

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende	

**Adita ao Projeto de Lei 613/2015, Mensagem nº 62/2015, de autoria do Poder Executivo.**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, na UO: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão : **21.601 – Fundo Estadual de Saúde** o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), na **Atividade – 3343 – Readequação da estrutura física das unidades da SES**, conforme anexo I

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da **atividade 2510 – Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde** do Órgão: **21.601 – Fundo Estadual de Saúde** no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais.) fonte 134, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa atender a Santa Casa de Rondonópolis região sudeste.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual